



Boaventura de Sousa Santos: um intelectual inquieto

*Boaventura de Sousa Santos:
a restless intellectual*

Maria Paula MENESES

menesesp@ces.uc.pt
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra,
Portugal

Este trabalho está depositado en Zenodo:
DOI: <http://doi.org/10.5281/zenodo.3370618>

*Epistemes inter/intraculturales desde el Sur Global:
Homenaje a Boaventura de Sousa Santos*

Boaventura de Sousa Santos é um intelectual inquieto, um pensador crítico e um ativista social que procura, de forma interventiva, (re)pensar para (re)aprender, uma forma competentemente rebelde de estar e fazer ciências sociais, de pensar e influir no presente. Definindo-se como um otimista trágico, este intelectual, um dos fundadores do Fórum Mundial, procura conjugar saberes e aproximar lutas, de forma a aprofundar as solidariedades que emergem e se fortalecem através do Sul global, num exemplo de coerência entre os desafios teóricos e as práticas de luta.

Não é fácil falar de alguém com a estatura intelectual, humana e política de Boaventura de Sousa Santos (BSS). Considero o Boaventura um dos meus amigos mais próximos. E também um dos intelectuais contemporâneos que mais admiro, pelo seu talento e pela inovação teórica e metodológica a que nos habituou. No sossego dos seus trabalhos académicos, como nas suas intervenções públicas desassombradas revela-se a amplitude da sua capacidade intelectual, aliada a uma invulgar empatia com pessoas, lugares e modos de ser e estar. Talvez a expressão que mais o defina seja a de “um intelectual inquieto”, um pensador crítico e um ativista social que procura, de forma interventiva, (re)pensar para (re)aprender, uma forma competentemente rebelde de estar e fazer ciências sociais, de pensar e influir no presente.

A análise crítica contextual da questão social, a partir da perspectiva dos oprimidos, marca a trajetória de BSS. O trabalho de BSS tem incidido sobre alguns dos principais tópicos e problemas do mundo contemporâneo: movimentos sociais, globalização contra-hegemônica, democracia participativa, pluralismo jurídico, reforma do Estado, epistemologia, crítica à opressão capitalista, colonial e patriarcal, entre outros.

A sua identidade enquanto cientista social (licenciou-se em direito em Coimbra, Portugal e doutorou-se em sociologia em Yale, nos Estados Unidos) assenta em várias vertentes: a do ativista, que vem desde há muito trabalhando com organizações e movimentos sociais, a partir de uma posição de “cosmopolitismo subalterno”; e a sua vertente académica, que procura acompanhar, através de uma leitura crítica, a realidade contemporânea, para além dos limites impostos por qualquer tentativa de pensamento único, cuja hegemonia é hoje mais asfixiante do que nunca. A figura deste intelectual encontra eco, também, na sua participação em atos públicos em inúmeros países do mundo. É esta forma de ser e de estar no mundo, circulando em diálogo entre a academia e os movimentos sociais, que mais marca a sua trajetória e caracteriza a sua intervenção intelectual; como se autocaracteriza, é um otimista trágico. Esta convergência traduz-se, por um lado, num permanente exercício de pensar de que lado se está quando se analisam as questões sociais fraturantes, particularmente a partir da sociologia jurídica crítica. Esta posição aposta,

de forma informada, na existência de potenciais alternativas, já que as sociedades não podem prescindir da capacidade de pensar em alternativas. E esta sua posição tem sido reforçada na pesquisa que tem realizado, que inclui diferentes realidades geopolíticas, da Bolívia à Índia, passando pela África do Sul, Brasil, Moçambique e Portugal (Santos: 2014a).

Como refere em várias entrevistas, assume-se como um facilitador de encontros de saberes, recusando o estatuto de “teórico de vanguarda”. Nas suas publicações das últimas décadas procura ir mais além do conhecimento considerado válido pelas sociedades capitalistas centrais, onde a desigualdade social, a injustiça e a discriminação colidem com os valores da igualdade, liberdade e fraternidade. Nas suas palavras, o que é importante é um novo pensamento, um pensamento pós-abissal (Santos: 2007, p. 20). Ampliando sofisticadamente o impacto da linha abissal (avançada por Sukarno em 1955),¹ BSS identifica o pensamento abissal como uma das características referenciais da modernidade eurocêntrica. Este pensamento consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis que dividem a realidade social em dois universos ontologicamente diferentes. O lado de cá da linha, correspondendo ao Norte imperial, colonial e neocolonial, e o lado de lá da linha corresponde ao Sul colonizado, silenciado e oprimido. Esta linha, de tão abissal, invisibiliza o que acontece do lado de lá da linha. Consequentemente, o espaço do colonizado ou não existe, ou, se é reconhecido, é-o em função dos interesses do Norte, operacionalizados através da apropriação e da violência. O que caracteriza este pensamento abissal é a impossibilidade de copresença entre os dois lados referidos. No domínio do conhecimento, a ciência e o direito constituem das manifestações mais bem-sucedidas deste pensamento abissal ao definirem, do ponto de vista científico, a distinção entre verdadeiro e falso e, do ponto de vista jurídico, a distinção entre legal e ilegal, impondo, através desta diferenciação aparentemente ‘universal’, uma interpretação sociojurídica local, assente num contexto específico, o do Atlântico Norte.

A constituição mútua do Norte e do Sul globais e a natureza hierárquica das relações Norte-Sul permanecem cativas da racionalidade moderna eurocêntrica, geradora não apenas da ciência e da técnica, mas também da lógica colonial, capitalista e patriarcal, tentando impor uma ordem política e económica desigual e assumidamente monocultural. Esta realidade impacta em BSS quando realiza, na década de 1970, o seu trabalho de campo numa favela do Rio de Janeiro, no Brasil. Este encontro mostra-lhe de forma flagrante os limites epistemológicos e metodológicos do paradigma científico (Santos: 1973). Pesquisando sobre o pluralismo jurídico em contexto urbano, o seu trabalho assentou numa sociologia qualitativa, baseada sobretudo na observação participante. Para tal, foi viver na favela que estudava. É aqui que começa a questionar o “desperdício da experiência” (Santos: 2000), dando a conhecer e credibilizando a diversidade de práticas normativas existentes na favela, desafiando o monopólio da justiça judicial. Quase trinta anos depois voltou ao mesmo lugar onde havia realizado esta pesquisa, reencontrando os seus amigos e devolvendo a pesquisa à comunidade (Santos: 2014a). Fruto desta experiência, a que se juntaram outras pesquisas realizadas na Colômbia, Moçambique, Angola, Bolívia e Equador, Boaventura compreendeu que a compreensão do mundo excede em muito a compreensão eurocêntrica do mundo. Em paralelo, o desafio que lançou, de que urge ir para Sul, para compreender o mundo a partir do Sul global, do Sul dos sem direito à voz (e não do Sul imperial), sinalizava a urgência de uma outra ética, outra política e muita imaginação epistemológica para enfrentar os desafios do Sul global (Santos: 1995). Nestes encontros com os sujeitos do Sul global, que estão do ‘outro lado’ da linha, Boaventura busca recuperar o que é ativamente produzido pelas ciências sociais hegemónicas como não existente, discutindo a possibilidade destes ‘outros saberes’ serem uma alternativa credível ao que existe (Santos: 2007). A estas propostas epistemológicas contra-hegemónicas, desenvolvidas no contexto das lutas sociais do Sul global chamará as Epistemologias do Sul (2014b). Mas o germen desta proposta já existia quando o conheci em 1996-97, em Moçambique. Na altura BSS terminava o projeto de pesquisa na Colômbia, que deu lugar aos dois volumes do Caleidoscópio das

¹ Sukarno foi o primeiro presidente da Indonésia, tendo sido um dos promotores da Conferência de Bandung, que está na origem do movimento dos países não-alinhados.

Justiças (Santos e Villegas: 2001). Se na Colômbia a pesquisa se centrara na diversidade jurídica, na questão indígena e o papel do Estado, o projeto sobre justiça em Moçambique apresentava outros contornos, que era necessário analisar (Santos e Trindade: 2003). Tenho de reconhecer que discordamos ferozmente, mas que também concordamos ferozmente. Não era a primeira vez que Boaventura realizava trabalho de pesquisa no contexto africano. Na década de 1980 estivera em Cabo Verde, avaliando o sistema de justiça popular introduzido com a independência do arquipélago (Santos: 2015).

Em Maputo, Boaventura revelou-se um académico profundo, com uma visão surpreendente da história e da política e que afirmava a importância de equipas interdisciplinares, com coordenação binacional. E sobretudo um homem que ensinava e aprendia. Nos encontros de trabalho, nas entrevistas que realizou, tomava notas nos seus cadernos e gravava as conversas. E ia-nos dando conta das suas dúvidas e perplexidades. Outra das suas caracterizações tem a ver com a natureza do Estado moçambicano, que teorizou como “Estado heterogêneo”, porque gerido por diferentes sistemas normativos (que coexistem e interagem entre si) e por diferentes lógicas de regulação, executadas por diferentes instituições do Estado com muito pouca comunicação entre si (Santos: 2003). Em Moçambique estávamos então a sair de uma guerra civil e a entrar em força numa economia marcada pelos ditames do FMI e do BM. A sobreposição de múltiplos regimes legais (pré-coloniais, colonial, socialista revolucionário, capitalista) instigou Boaventura a ir mais além na sua análise da linha abissal e das circulações legais, analisando em detalhe o “palimpsesto de culturas políticas e jurídicas” presentes (que incluía quer especificidades locais, quer as que resultavam de intervenções internacionais).

Neste projeto aliciante, o primeiro em que trabalhei diretamente com Boaventura, aprendemos imenso sobre as transformações do Estado em Moçambique. A equipa que reuniu, e que co-coordenou, envolvia grandes diferenças em termos de formação disciplinar, académica, opiniões políticas, género e de idade. Unia-nos o mesmo gosto pela pesquisa sobre o país e a sua ligação com o mundo, e o mesmo desejo de aprender. As lições aprendidas ficaram: que a objetividade na investigação não implica neutralidade; que não é possível qualquer avanço teórico sem pesquisa empírica, nem boa pesquisa empírica sem teoria. A grande lição foi como usar um projeto sobre pluralismo jurídico para compreendermos melhor quem éramos, e como caracterizar e aprender a partir de Moçambique, teorizando o nosso trabalho.

Este Sul global que apaixonou Boaventura é por si apresentado, na sua diversidade, como um espaço de esperança. A incerteza gerada pelo contexto contemporâneo, onde o Norte global não tem mais capacidade de impor as ‘suas’ soluções para os problemas do mundo, e não encontra sequer soluções para os seus próprios problemas, leva-nos a oscilar entre a esperança e o medo (Santos: 2017). Os problemas modernos (liberdade, igualdade, fraternidade) estão cada vez mais longe de se resolverem pelas soluções modernas (revolução e reformismo), o que leva BSS a reclamar contra o pessimismo e a desistência (Santos: 2016). Aqui, a sua sociologia das ausências e das emergências, dois princípios basilares das Epistemologias do Sul, acompanham-no. A sociologia das ausências parte da ideia de que “o que não existe é, na verdade, ativamente produzido como tal, isto é, como uma alternativa não credível ao que existe” (Santos: 2002, p. 246). Desafiando o silenciário propositado das vozes alternativas a Sul, Boaventura propõe uma nova racionalidade para as ciências sociais, uma prática analítica que reconheça e credibilize a diversidade das práticas sociais existentes no mundo. A sociologia das emergências propõe usar esse conhecimento para construir um conjunto de alternativas concretas para o futuro presente. Só desta forma argumenta BSS, é possível alcançar o princípio de justiça cognitiva. Esta noção é central à luta pelo alargamento dos direitos, incluindo o direito a apostar na diversidade de saberes, coexistindo numa relação dialógica (Santos: 2014). Conceitos como linha abissal, ecologia de saberes, epistemologias do Sul, tradução intercultural, escuta profunda e a artesanaria das práticas têm vindo a ser trabalhados, para dar conta de uma outra forma de ser e de produzir conhecimento. São estes saberes os geradores de novos cartografias de saberes (Santos: 2014b; 2018), reflexo de outros pensadores e outras racionalidades, que BSS continua a trabalhar com uma frescura

apaixonada, a entusiasmar-nos a não desistir de contribuir, desde o Sul, para um pensamento alternativo de alternativas, numa inquietude proficiente que, confesso, admiro... Mais... Inveje.

BIBLIOGRAFÍA

- SANTOS, B. de S. (1973). *Law Against Law: Legal Reasoning in Pasargada Law*. New Haven, PhD thesis, Yale University.
- SANTOS, B. de S. (1995). *Toward a New Common Sense: Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition*. New York: Routledge.
- SANTOS, B. de S. (2000). *A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência*. Porto: Afrontamento.
- SANTOS, B. de S. (2002). "Para uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63: 237-280.
- SANTOS, B. de S. (2003). "O Estado Heterogêneo e o Pluralismo Jurídico", in Santos, B. S.; Trindade, J. C. (ed.), *Conflito e Transformação Social: Uma Paisagem das Justiças em Moçambique*, vol. I. Porto: Afrontamento, 47-96.
- SANTOS, B. de S. (2007). "Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 78: 3-46.
- SANTOS, B. de S. (2014a). *O Direito dos Oprimidos*. Coimbra: Almedina.
- SANTOS, B. de S. (2014b). *Epistemologies of the South. Justice against Epistemicide*. Boulder: Paradigm Publishers.
- SANTOS, B. de S. (2015). *A Justiça Popular em Cabo Verde*. Coimbra: Almedina.
- SANTOS, B. de S. (2016). "A Incerteza entre o medo e a esperança", *Jornal de Letras*, edição de 14 a 27 de setembro.
- SANTOS, B. de S. (2017). "Epilogue. A New Vision of Europe: Learning from the South", in Bhambra, G. K.; Narayan, J. (ed.), *European Cosmopolitanism: Colonial Histories and Postcolonial Societies*. London: Routledge, 172-184.
- SANTOS, B. de S. (2018). *O fim do império cognitivo*. Coimbra: Almedina.
- SANTOS, B. de S.; Villegas, M. (2001). *El Caleidoscopio de las Justicias en Colombia*. Bogotá: Siglo del Hombre.
- SANTOS, B. de S., Trindade, J. C. (ed.) (2003). *Conflito e Transformação Social: Uma Paisagem das Justiças em Moçambique*. Porto: Afrontamento.
- SUKARNO (1955). "Address given by Sukarno at the opening of the Bandung conference, 18 April 1955", in *Asia-Africa speak from Bandung*. Djakarta: Ministry of Foreign Affairs, Republic of Indonesia, p. 19-29.

BIODATA

Maria Paula MENESES: doutorada em antropologia pela Universidade de Rutgers (EUA), é investigadora coordenadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Até 2003 foi professora da Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique). Atualmente leciona em vários programas de doutoramento do CES; tem sido professora convidada no Brasil, Espanha, Reino Unido, Alemanha, França, etc. A sua pesquisa debruça destacam-se os debates pós-coloniais em contexto africano, o pluralismo jurídico e os desafios epistémicos e ontológicos suscitados pela violência do encontro colonial. Organizou e publicou vários livros e artigos, destacando-se 'Mozambique on the Move: Challenges and Reflections' (Brill, 2018), com Sheila P. Khan e Bjorn Bertelsen e as *Epistemologias do Sul*, com Boaventura de Sousa Santos (Almedina, 2009, 2011; Cortez, 2010 e Akal, 2014). Tem ainda o seu trabalho publicado em revistas, e relatórios de diversos países, incluindo Moçambique, Espanha, Portugal, Brasil, Senegal, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e Colômbia.